



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 045/2022, de 31 de MAIO de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021, de 22 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
Modalidade 449000.00.00.01.0089.0089 – Aplicações Diretas R\$ 138.900,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 00.00.01.0089.0089 – Alienação de Bens Destinados a Outros Programas, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 138.900,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 31 de maio de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 03/06/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças